

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau  
Fone/Fax 3719-1742

### PARECER TÉCNICO

**Objeto:** Análise da proposta “Educação para a vida” que se apresenta como propositura do Centro de Educação Popular Comunidade Viva - COMVIVA, junto ao COMDICA para a livre concorrência ao Edital Fundos da Infância e da Adolescência de 2023 - Itaú Social.

#### 1. HISTÓRICO

Estamos vivenciando os problemas/consequências do período da pandemia da COVID-19, em todos os campos da sociedade, logo, a escola por ser um dos segmentos responsáveis pela educação das pessoas, sofre os graves efeitos desta, que é considerada a maior calamidade pública de proporções planetárias dos últimos tempos.

Em continuidade às suas políticas de ações sociais, alguns organismos nacionais e internacionais lançam seus editais para que instituições do terceiro setor e órgãos governamentais possam concorrer e por conseguinte, realizar as suas proposituras.

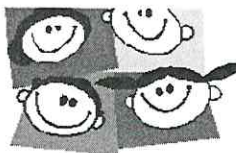
Este parecer trata da análise do projeto do COMVIVA como proposta de disputa ao Edital FIA 2023.

#### 2. ANÁLISE

Como já citado anteriormente, a educação foi um dos espaços mais sofridos com a pandemia da COVID-19, visto que a partir dela, o número de estudantes com alta defasagem do seu aprendizado tornou-se uma realidade mais que visível e de urgente intervenção por parte dos órgãos responsáveis em parceria com as famílias responsáveis por estes estudantes. Esta situação por tantas vezes traz como consequência a evasão escolar, já diagnosticada e identificada pelos números apresentados no censo escolar 2022.

Diante desta realidade o COMVIVA apresenta ao COMDICA, seu projeto de propositura para a concorrência ao Edital FIA 2023. O referido projeto expressa o desejo e o compromisso desta Instituição em realizar ações de fortalecimento do resgate das “perdas das aprendizagens” de crianças e adolescentes diante da já supra citada situação educacional do nosso país, e atende ao que exige o edital que diz:

Serão priorizadas propostas que contemplem uma ou mais das seguintes atividades:



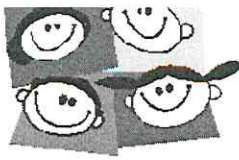
## **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91

Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau

Fone/Fax 3719-1742

- Alcance e atendimento de crianças e adolescentes com falta ou dificuldade de acesso a escolas públicas e/ou a atividades de educação em tempo integral.
- Oferta de atividades educativas e culturais que promovam o aprendizado, o desenvolvimento pessoal e a manutenção e melhoria da vida escolar de crianças e adolescentes, bem como oferta de orientação e apoio aos familiares para que apoiem a trajetória escolar e o desenvolvimento educacional de seus filhos.
- Alcance e atendimento de crianças e/ou adolescentes que estejam em situação de violação de direitos (tais como evasão escolar, trabalho infantil, violências domésticas, abandono, maus-tratos, ruptura da convivência familiar, violência sexual, envolvimento com atividades ilícitas), tendo em vista, entre os objetivos centrais da proposta, a restauração, manutenção e melhoria da trajetória escolar do público atendido.
- Realização de diagnóstico local que identifique fatores de risco, dificuldades ou violações que estejam limitando ou impedindo o acesso à escola ou a manutenção da vida escolar de crianças e adolescentes no município, e que gere informações e análises que contribuam para o planejamento de políticas e ações voltadas à garantia dos direitos de crianças e adolescentes à educação.
- Capacitação dos operadores locais do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – professores, educadores sociais, técnicos e outros profissionais que atuam em escolas públicas, serviços públicos locais ou organizações da sociedade civil sem fins lucrativos da rede local – para reconhecimento e intervenção em fatores que estejam dificultando a trajetória escolar e o desenvolvimento educacional de crianças e adolescentes.
- Realização de campanha de comunicação junto à comunidade local, que tenha entre seus focos centrais a garantia do acesso de crianças e adolescentes aos diferentes níveis de educação e a manutenção e melhoria da trajetória escolar desse público.
- Articulação de ações conjuntas entre a Secretaria de Educação, escolas públicas, organizações da sociedade civil, Conselho Tutelar, outros Conselhos Municipais e outras Secretarias ou serviços locais, tendo como foco a criação de condições que promovam a restauração, manutenção e fortalecimento da trajetória escolar e do aprendizado de crianças e adolescentes.



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru**

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91  
Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47, Bairro: Maurício de Nassau  
Fone/Fax 3719-1742

**3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A partir da análise, por este Conselho, reconhecemos o esforço do COMVIVA no que diz respeito ao cumprimento das exigências legais do Edital FIA 2023 e ao Edital COMDICA.

Diante da apreciação, e entendendo que a referida Instituição tem a *expertise* necessária para a realização do projeto opinamos pela APROVAÇÃO da proposta.

Caruaru, 22 de junho de 2023.

Comissão Especial de Análise de Projetos

  
Dirceu Lemos

Rubenísio S. Medeiros

  
Paulo A. S. Silva

